CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 01

PROJETO DE: LEI Nº 336/87

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02

MENSAGEM Nº 0301. IBIÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 1987.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 336/87
Recebido em 27 de 02 de 1987
Prazo vence em ... de ... de 198...
Recebido por

Senhor Presidente:

- O presente Projeto de Lei sob o nº 0301, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Finanças da Prefeitura, um crédito de Cz$, 705.000,00 (setecentos e cinco mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3 - Administração Superior - 3.1 - Atividades Administrativas - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que contava com uma dotação inicial de Cz$..... 30.000,00 e com um saldo 0 (zero), necessita ser suplementada em Cz$. 20.000,00 para continuar atendendo as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços. 4.2- Trânsito e Transporte - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 20.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 1.080,59, necessita ser suplementada em Cz$. 50.000,00 para continuar a atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano, Nesta mesma dotação será suplementada a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos em Cz$. 20.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz$. 1.500,00 e com um saldo atual de Cz$..... 583,05, não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços -4.4- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM- 3131-Remuneração de Servs. Pessoais, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 5.000,00 e com um saldo de Cz$. 2.050,00 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 70.000,00.

-segue- ....

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino, 3120-Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 200.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 54.236,20 necessita ser suplementada em Cz$. 500.000,00 para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 8.000,00 e com um saldo de 744,98, necessita ser suplementada em Cz$.45.000,00 para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

Para atender as despesas com a abertura do crédito solicitado serão utilizados recursos resultantes de anulações parciais e total de dotações do orçamento vigente, conforme adiante especificadas:-

4 - Administração de Serviços. 4.1 - Serviços Públicos - 4120 - Equipamentos e Material Permanente, que contando com uma dotação de Cz$. 200.000,00, será reduzida parcialmente em Cz$. 100.000,00, ficando com saldo suficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços. 4.2 - Trânsito e Transporte - 3111 - Pessoal Civil -, que contando com uma dotação inicial de Cz$. 5.000,00, será reduzida totalmente, por não haver necessidade de contratação de pessoal para este Setor.

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente, que contando com uma dotação de Cz$. 3.000.000,00 e sendo anulada em Cz$. 600.000,00, conta ainda com recursos suficientes para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO.SR.
DR.JONAS DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

336/87

PROJETO DE LEI Nº 0301.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 705.000,00 (setecentos e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 03070215.05	Equipamentos e Mat. Permanente	Cz$. 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	Cz$. 20.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 16915732.08	Material de Consumo	Cz$. 50.000,00
3132 16915732.08	Outros Servs. e Encargos.	Cz$. 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	Cz$. 70.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM-

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 16885342.10	Remuneração de Servs. Pessoais	Cz$. 70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	Cz$. 70.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
6.1 - Ensino:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 08421882.12	Material de Consumo	Cz$.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	Cz$.500.000,00

-segue- ...

DESPACHO
1 - Leia-se na Sessão
2 - Encaminhe-se ao Assessor Jurídico
3 - Encaminhe-se cópias aos Vereadores
4 - Às comissões para receber parecer
Ibiúna, 9 de março de 198 7

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 13754282.15	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cz$. 45.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$. 45.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.705.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 10603262.07	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$.100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.100.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 16915732.08	Pessoal Civil.....	Cz$. 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$. 5.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS=SERM=

4120 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$.600.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.600.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.705.000,00

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 16/02/87
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 336/87 deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 27 de fevereiro p. passado.
Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do dia 04, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado a Assessoria Jurídica para opinar.
Ibiúna, 05 de março de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

Fls. 06

Ex. Presidente:

Trata a presente proposição de autorização para abertura de crédito suplementar às verbas especificadas no artigo 1º.

Sob o tríplice aspecto, jurídico, legal e constitucional, nada há que impeça o exame da proposição pelos nobres vereadores, de vez que é da Prefeita a competência quanto à iniciativa de sua apresentação, sendo a matéria de natureza legislativa.

Sobre ela deverão se manifestar as douta comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

5.3.87

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

1507

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 336/87 recebeu Parecer da Assessoria Jurídica e, nesta data encaminho o mesmo às Comissões para exararem Parecer. Ibiúna, 05 de março de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 336/87

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O presente Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito, é legal e constitucional, pois trata-se de matéria ' financeira e a mesma é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Pretende o Chefe do Executivo autorização ' deste Poder Legislativo a fim de suplementar diversas verbas do orçamento vigente, melhor dizendo as constantes no presente Projeto de Lei.

Verificando a propositura observamos que trata-se de verba todas elas de interesse público, haja visto a suplementação de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), destinada ao setor de Ensino, Cz$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados)para o setor do SERM, pagamento de pessoal, material' de consumo e outros encargos Cz$ 45.000,00 (quarenta e cinco ' mil cruzados), para pagamento do pessoal no setor da Saúde Pública.

O pedido é justo portanto nada impede que ' esta Casa de Leis aprecie e aprove o Projeto.

Sala das Comissões, 13 de março de 1987.

Rubens Xavier de Lima

Relator-Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos - Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas - José Rolim de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 307/87

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade:-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 03070215.05	Equipamentos e Mat.Permanente.....	Cz$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 20.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 16915732.08	Material de Consumo.....	Cz$ 50.000,00
3132 16915732.08	Outros Servs. e Encargos....	Cz$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 70.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 16885342.10	Remuneração de Servs.Pessoais.....	Cz$ 70.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 70.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.1 - Unidade:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 08421882.12	Material de Consumo.....	Cz$ 500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 500.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

segue.....02

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 13754282.15	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cz$ 45.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 45.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 705.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução ' das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 10603262.07	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 100.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 16915732.08	Pessoal Civil.....	Cz$ 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 5.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$ 600.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 600.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 705.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº.179/87 Ibiúna, 17 de março de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 307/87, referente ao Projeto de Lei nº. 336/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 336/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico que em virtude de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 307/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 179/87 da presente data.

Ibiúna, 17 de março de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.